



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO CEARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
MAPA DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA  
DA EMPRESA PARTICIPANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2012

**OBJETO:** “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria para desenvolver solução integrada e plano de implementação contemplando as seguintes fases: Mapeamento de Competências, Avaliação e Gestão por Desempenho, inclusive Estágio Probatório, Sistemática de Ascensão Funcional e Plano de Capacitação Funcional, visando à reorientação da política de gestão de pessoas, alinhando-a aos objetivos estratégicos institucionais, à integração dos subsistemas de recursos humanos e ao aprimoramento dos servidores e gestores do Poder Judiciário cearense, nos termos dos Anexos deste Edital.”

**DATA DE ABERTURA:** 19 de novembro de 2012 às 10:00h. (Horário de Brasília)  
**PROCESSO:** 8510082-35.2012.8.06.0000

**RESUMO DA PONTUAÇÃO PT1 E PT2**

TABELA PT1	
Experiência da Equipe	
Experiência Consultor Sênior	41
Experiência Técnicos	70
<b>Total Experiência</b>	<b>111</b>
Formação Técnico-Acadêmica	
Pontuação Acadêmica Consultor	60
Pontuação Acadêmica Técnicos	50
<b>Total Acadêmica</b>	<b>110</b>
<b>Pontuação Total PT1</b>	<b>221</b>

TABELA PT2	
Grupo 1	154
Grupo 2	46
Grupo 3	23
Grupo 4	30
<b>Pontuação Total PT2</b>	<b>253</b>

<b>PT1 + PT2</b>	<b>474</b>
------------------	------------

**Critério de Julgamento:** TÉCNICA E PREÇO.

**OBS1:** O RESUMO DA PONTUAÇÃO PT1 E PT2, DA EMPRESA IAG – CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E PESQUISA LTDA, FOI OBTIDA COM BASE NO PARECER DA ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA ELABORADO PELO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS QUE SE ENCONTRA DISPONÍVEL NA CPL PARA CONSULTA E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS.

*sfh*

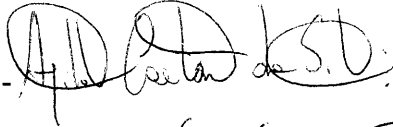



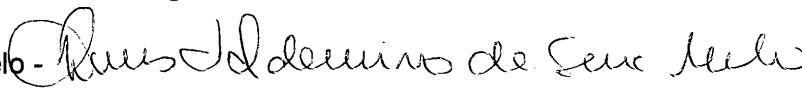
*Januário*  
*CF.*

**OBS2: FICA ASSIM DESCLASSIFICADA A EMPRESA IAG – CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E PESQUISA LTDA, POR NÃO TER ATENDIDO ÀS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO SUBITEM 6.1.3 DO ANEXO 02 DO EDITAL.**

**OBS3: A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA DOCUMENTO, FICA ASSEGURADO AO LICITANTE O DIREITO DE RECORRER DESTA DECISÃO, NOS TERMOS DO ART. 109 DA LEI 8.666/93.**

Fortaleza – CE, 22 de abril de 2013.

**MEMBROS:**

- Agildo Caetano da Silva - 
- Breno Granja de Castro - 
- Charbel de Aguiar Florêncio - 
- Fernanda Verônica Matos de Holanda - 
- Luis Valdemiro de Sena Melo - 
- Valéria Esteves Gurgel do Amaral -

  
Georgeanne Lima Gomes Botelho  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO